



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

**RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 15/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024
PROGRAMA DE BOLSA REMUNERADA EM ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS*
RIO DO SUL**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – IFC *Campus* Rio do Sul, Professora PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a as seguintes alterações no Edital nº 15/2024, de 21 de junho de 2024, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

a) retificação da omissão dos itens 7 ao 11:

7. DA HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS DAS INSCRIÇÕES

7.1. A homologação das inscrições será realizada pela Direção-Geral, a partir da análise e deferimento pela Comissão de Avaliação, composta por, no mínimo, 01 (um) representante da Coordenação de Produção, 01 (um) representante da Coordenação Geral de Ensino e 01 (um) representante do Gabinete.

7.2. O pedido de recurso deverá ser realizado em formulário específico (Anexo II), enviado *via e-mail* para producao.riodosul@ifc.edu.br, a partir da divulgação da homologação dos inscritos.

8. DA SELEÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR

8.1. A seleção dos estudantes que tiveram sua inscrição deferida será realizada através de entrevista, em horário estabelecido e divulgado pela Comissão de Avaliação deste edital.

9. DO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. O pedido de recurso deverá ser realizado em formulário específico (Anexo II), enviado *via e-mail* para producao.riodosul@ifc.edu.br, a partir da divulgação da homologação dos inscritos.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. A homologação do resultado final dos aprovados será realizada pela Direção-Geral do *Campus*, após avaliação pela Comissão de Avaliação deste edital.

11. DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

11.1. As atividades ligadas ao ensino e manutenção nas UEPs serão exercidas, preferencialmente, nos finais de semana, mediante escala de plantão previamente divulgada pela Coordenação de Produção do *Campus*. Eventualmente, quando necessário, poderá ser solicitado desenvolvimento de atividades também durante os dias de semana, desde que compatíveis com o cronograma estudantil do bolsista.

11.2. Será realizado uma capacitação com todos os bolsistas nos primeiros dias após o resultado final. Esta capacitação tem como objetivo definir e referenciar as práticas de manejo que são consideradas como essenciais para o funcionamento das UEPs e, portanto, devem ser compreendidas e desenvolvidas pelos bolsistas. Este processo será conduzido pela Coordenação de Produção, juntamente com os técnicos responsáveis pelas UEPs.

11.3. As atividades ligadas ao ensino e manutenção nas UEPs serão designadas pela Coordenação de Produção do *Campus*.

11.4. O Estudante selecionado para o Programa, deverá:

- a. Ser assíduo às atividades que lhe forem atribuídas no IFC - *Campus* Rio do Sul;
- b. Zelar pelos materiais, equipamentos e bens em geral que estiverem sendo usados;
- c. Preservar as informações a que tenha acesso em decorrência do exercício das atividades;
- d. Zelar pelo seu próprio desempenho acadêmico;
- e. Comparecer, quando solicitado pela Coordenação de Produção do *Campus*, para desenvolver alguma atividade necessária;
- f. Justificar junto à Coordenação de Produção, sempre que acontecer, por qualquer motivo, ausência às atividades confiadas;
- g. Caso seja proprietário de veículo (carro, moto, etc.), seguir as orientações da Coordenação de Produção do *Campus* quanto ao local de estacionamento; e
- h. Não trazer ou permanecer com pessoas estranhas ao *Campus*, nas dependências das UEPs.

b) retificação do Anexo II:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO EDITAL 15/2024 PROGRAMA DE BOLSA REMUNERADA EM ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* RIO DO SUL.

Eu, _____ portador (a) do CPF nº _____, apresento pedido de recurso ao processo de inscrição () ou resultado preliminar () no Programa de Bolsa Remunerada em Atividades de Infraestrutura e Produção do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Rio do Sul. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Rio do Sul, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA DO ESTUDANTE



RETIFICAÇÃO N° 2/2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/06/2024 13:36)

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/RSUL (11.01.05.01)

Matrícula: ###019#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo:
RETIFICAÇÃO, data de emissão: 25/06/2024 e o código de verificação: e62e542380